

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 10 de Setembro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 25 do mês de Setembro finco, deliberou fixar as seguintes taxas do I.M.I.:-

- A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %;
- ⇒ A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos avaliados 0,36%; (representa uma redução de 20% relativamente ao limite previsto na lei e representa uma redução de 3% relativamente às taxas aplicadas no ano anterior).
- ⇒ Para apoiar as famílias numerosas, atendendo ao número de dependentes que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar (nº 1 do artigo 112º-A do CIMI, aditado pelo artigo 162º da Lei 7-A/2016 de 30/03), a redução do valor do IMI de acordo com a seguinte tabela:

N.º Dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

3- Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Outubro de 2020 O PRESIDENTE DA CÂMARA,